



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

R

L E I
Nº 043/88 - PJPMP.

Dá nova denominação a Rua Paraíba, nesta
Cidade, e dá outras providências

O cidadão Glaucio Bentes Gonçalves, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS,
no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária
de 2º período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - A atual Rua Paraíba, nesta cidade, passa a ter nova deno-
minação de " RUA OSVALDO DE MELO AZÊDO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL em, 02 de Setembro de 1988.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

-PREFEITO DE PARINTINS-